**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quais ações de proteção da infância e juventude têm sido desenvolvidas pelo Conselho Tutelar em nossa cidade durante o período de pandemia.

**JUSTIFICATIVA**

 Com a pandemia de Covid-19, os casos de violência doméstica ganharam destaque nas últimas semanas na cidade. Consequentemente, além das mulheres, outro grupo acaba sendo prejudicado pelos excessos decorrentes da convivência em confinamento. Crianças e adolescentes, em especial as que estão em condição de vulnerabilidade socioeconômica, tornam-se vítimas de seus pais ou responsáveis.

 Outro ponto relevante consiste no fato das instituições de ensino estarem realizando atividades de forma remota, ou seja, os casos de violência e abuso que antes tinham a possibilidade de serem identificados pelos educadores, permanecem escondidos no ambiente doméstico, logo, as vítimas não conseguem clamar por ajuda.

 Garantir esforços para a busca ativa desses casos pelos órgãos competentes em todas as esferas de poder é fundamental para prevenir o risco à vida dessas crianças e adolescentes.

 Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar das ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar e a segurança da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de fevereiro de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**



**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**